PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/16

Considerando que o Projeto de Indicação nº 56/2015, de minha autoria e aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal, a necessidade de se criar um Projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;

considerando que a mencionada Indicação foi acatada e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, inclusive, expandindo o benefícios para outros bairros da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade de incluir as comunidades de Muribeka, Nova Brasilia, Alto da Igreja, Tororó, Alto dos Pontes, todas localizadas no bairro de São Tomé de Paripe, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

VADO MALASSOMBRADO